

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 24/2023**

**Data** – 19-12-2023

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.15 horas

**Presenças.**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Presidente</b> | Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)   |
| <b>Vereadores</b> | João Carlos Caseiro Gomes (PS)<br>Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)<br>Luís Filipe Correia Dias (PS)<br>Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)<br>Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcom) |

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Falta justificada** – Não esteve presente o Vereador Vítor Manuel Piedade Moura (PPD/PSD), por motivos pessoais.



Resumo Diário da Tesouraria de 18-12-2023:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| a) Dotações Orçamentais.....            | 16.076.762,22€        |
| b) Dotações não Orçamentais.....        | 59 039,89€            |
| <b>Total das Disponibilidades</b> ..... | <b>16.135.802,11€</b> |



Uma nota prévia para registo de que a reunião de câmara iria ser gravada, mas, contrariamente ao habitual, não seria disponibilizada publicamente a sua gravação, conforme havia sido transmitido previamente pelo Presidente da Câmara aos Vereadores, através da Chefe de Divisão Administrativa, e que se transcreve:

*"O n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, proíbe a publicidade institucional por parte dos órgãos do Estado e da Administração Pública de atos, programas, obras ou serviços, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, a partir da publicação do decreto que marque a data das eleições.*

Foi publicado, na 2ª Série do Diário da República de 14/12/2023, o Despacho do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Ordenamento do Território, determinando a marcação de eleições intercalares para a Assembleia da União de Freguesias de Alvega e Concavada, concelho de Abrantes, para o dia 18/02/2024;

Sendo a regra a da proibição da publicidade institucional a Comissão Nacional de Eleições (CNE), no âmbito das suas atribuições esclarece que não poderão os Órgãos do Estado e da Administração Pública utilizar:

- suportes publicitários ou de comunicação (livros, revistas, brochuras, flyers, convites, cartazes, anúncios, mailings, etc, quer sejam contratados externamente, quer sejam realizados por meios internos financiados com recursos públicos) que, nomeadamente, contenham slogans, mensagens elogiosas ou encómios à ação do emitente ou, mesmo não contendo mensagens elogiosas ou de encómio, não revistam gravidade ou urgência, ou
- posts em contas oficiais de redes sociais que contenham hashtags promocionais, slogans, mensagens elogiosas ou encómios à ação do emitente.

Por força desta norma, as diversas comunicações realizadas pelo Município de Abrantes, através das redes sociais e de outras formas de comunicação foram e serão reduzidas, mantendo-se apenas as informações e/ou publicações previstas na lei.

Considerando que:

- Não sendo obrigatório por lei, desde 2020, as reuniões da Câmara Municipal e as sessões da Assembleia Municipal são gravadas e disponibilizadas ao público em geral nas redes sociais, podendo tal divulgação constituir uma forma de publicidade institucional enquadrável na proibição;
- Em 2021 o Município de Abrantes questionou a CNE relativamente à transmissão dos eventos que realizava online, em direto, ou disponibilizando nas redes sociais, incluindo as reuniões de câmara e as sessões da Assembleia Municipal;
- Nessa ocasião, a CNE informou a autarquia que «Não sendo recomendável a presença física dos cidadãos nos eventos promovidos pelos órgãos das autarquias em respeito da lei eleitoral, nada obsta a que sejam transmitidos pela Internet.»;
- Porque no contexto atual já não se verificam quaisquer restrições motivadas pela pandemia subjacentes ao parecer da CNE;
- Entendeu-se, face à marcação de eleições, solicitar à CNE que informasse sobre a possibilidade de se poder continuar a disponibilizar ao público;
- No dia 19 de dezembro realiza-se uma reunião de câmara;
- Não sendo obrigatório por lei, as reuniões de câmara são todas públicas, portanto abertas ao público que a elas pretenda assistir;

Encarrega-me o Sr Presidente da Câmara de informar que, face ao referido, e ao contrário do procedimento habitual, não se irá proceder à disponibilização pública da gravação das reuniões, até que a CNE se pronuncie relativamente a esta matéria.”

Cut  
v

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, começando por se referir à questão da disponibilização pública das gravações reuniões de câmara e dando conta a todos os presentes de alguns pontos relevantes para esta tomada de posição.

Disse que as reuniões são gravadas e transmitidas no Município de Abrantes desde 2020, numa decisão da câmara Municipal da altura.

Em 2021, o Município questionou a CNE (Comissão Nacional de Eleições) sobre a disponibilização das gravações das reuniões (e de outros eventos), uma vez que a disponibilização pública, pela sua natureza, poderá ser considerada uma forma de publicidade institucional, proibida desde a marcação das eleições até ao ato eleitoral, por força do disposto na Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho. A CNE, na altura, informou que não via impedimento à disponibilização. Contudo, a sua resposta teve como fundamento as restrições à presença do público por força da pandemia: «*Não sendo recomendável a presença física dos cidadãos nos eventos promovidos pelos órgãos das autarquias em respeito da lei eleitoral, nada obsta a que sejam transmitidos pela Internet.*».

As anteriores eleições intercalares para a União das Freguesias de Alvega e Concavada realizaram-se em março de 2022. A Lei da proibição da publicidade institucional aplicou-se, nesse caso, em janeiro de 2022. Durante período, existiam ainda restrições para a presença de público nas reuniões, pelo que não se suscitaram dúvidas que a posição da CNE antes assumida se mantinha. Por isso, a transmissão continuou a ser feita.

As restrições da presença do público terminaram em 30/06/2022. Desde aí as reuniões são, de novo, públicas. Não só uma reunião por mês obrigatória pela lei, mas todas as reuniões são abertas ao público há vários anos. Por isso, pela leitura da posição da CNE de 2021, entende-se que os pressupostos a ela subjacentes se alteraram e que a sua posição, neste momento, possa ser diferente – e considerar a disponibilização da gravação como uma forma de publicidade institucional, não a excecionando da aplicabilidade da lei que proíbe a publicidade institucional.

Disse que, por isso, foi pedido à CNE que informasse sobre a sua posição atual nesta matéria, o que se aguarda.

Sublinhou que as reuniões continuarão a ser gravadas e em condições de poder ser disponibilizadas no futuro – ou com a resposta favorável da CNE, ou findo o período de proibição, caso se confirme.

Esclareceu que a informação partiu da Divisão Administrativa e tiveram que tomar uma posição sobre essa informação, com receio de a disponibilização das gravações poder ferir a lei. Logo que haja resposta por parte da CNE, se positiva, as reuniões voltarão a ser disponibilizadas.

---

O Presidente da Câmara deu início ao período de intervenção aberto ao público.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação)

Esteve presente Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, que disse ser o cidadão nacional mais perseguido pelo poder político e que vinha pedir um esclarecimento.

Disse que a sua empresa de construções Jorge Ferreira & Dias foi envolvida num processo judicial com a Câmara Municipal, por causa de um terreno que a empresa Mercar desanexou e vendeu e que seria seu, pelo que referiu.

Explicou, sob o seu ponto de vista, o desenrolar das ações judiciais e disse que agora lhe aparecem 79 mil euros de custas judiciais para pagar.

Com isto, disse querer pedir à Câmara Municipal um favorzinho, porque têm que o ajudar. Disse ter 79 mil euros de custas judiciais para suportar desse processo, quando é a Câmara Municipal a responsável.

Disse que a Mercar está vedada e que terá dado o terreno dela e que a Câmara Municipal é dona de uma parte da Mercar. O Presidente da Câmara que veja isso com atenção porque perdeu as ações todas. Isto ainda vai dar que falar. Está à espera de recurso apresentado no Supremo Tribunal de Justiça. Vai mexer-se e não se vai calar. Este é um caso grave e que está a passar há muitos anos nas televisões.

Disse que está a fazer um ano que esteve na reunião de câmara para ver se resolvia e que conseguiu sair dali preso e está a cumprir pena suspensa.

Disse ser uma injustiça e que alguém está a sofrer com isto. Pretende uma resposta.

Desejou Bom Natal às pessoas que são serias porque, segundo disse há muita gente que não é séria.



Esteve também presente o munícipe Manuel Cabedal, que quis intervir acerca da empreitada de Requalificação de Linhas de Água - Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos (Pucariça).

Disse que estava presente na reunião de Câmara para tentar paz. Sublinhou que a intervenção é um assunto muito delicado e que já foi apresentado um documento, através do qual um grupo de cidadãos pediu à Câmara Municipal que tentasse marcar um encontro com todas as pessoas, proprietários e moradores da Ribeira, para se trocar impressões. Destacou que as pessoas não são contra a intervenção, mas não são a favor de muitos dos casos que estão a acontecer, estando preocupadas com a qualidade do projeto da intervenção.

Questionou a qualidade do projeto e perguntou se já foi feita análise no terreno sobre a sua aplicação, porque entende que o mesmo foi feito para a água das chuvas, sem ter em conta que a Pucariça é uma terra de muitas nascentes que, quando têm água para enviar para a ribeira têm que ter facilidade nisso. Com as obras isso vai ser um pouco difícil. Quem esteve neste fim

Aut  
2

de semana no terreno viu que essas águas têm muita dificuldade de ir para a ribeira e, inclusivamente, há zonas em que estão a desaparecer. A ribeira da Pucariça terá zonas completamente secas, onde até agora havia água das nascentes.

Disse que aquela ribeira tinha água todo ano devido às várias nascentes e que, se deixar de ter caudal, as pessoas terão dificuldade em regar as suas hortas a partir do início do próximo ano. Sublinhou que a Pucariça não tem só a ribeira onde se estão a ser feitas as obras, enumerando outras ribeiras.

Referiu-se aos seus esforços para manter limpo o seu terreno, destacando os salgueiros, que disse serem uma praga que se propaga com muita facilidade quando os incêndios se aproximam, largando as suas sementes, e que teve que limpar.

Dirigiu um pedido para que a autarquia pudesse reunir ao fim de semana porque a maior parte dos proprietários não mora lá e, porque trabalham, só vão aos fins de semana aos seus terrenos. Reforçou que deveria haver um encontro ao fim de semana e todos deveriam estar presentes, referindo ser mentira o que se diz por aí, que as pessoas são contra a obra da Ribeira da Pucariça, isso não é verdade e ha muito intriga nesse sentido.

Apelou ainda à atenção da autarquia, no sentido de poder retificar algumas coisas do projeto que no terreno devem ser alteradas. A beleza natural que a ribeira tinha também não foi muito bem respeitada

Referiu que as pessoas se queixavam das cheias, mas nas zonas dos pontões, que ficavam sem caminhos, se calhar corrigir os pontões bastaria. Disse ainda que não percebe os milhões que estão a ser gastos, com tanta pedra que está a ser colocada, mantas e gaviões, a ver-se a água a sumir-se por baixo das pedras. Pediu que se vissem as coisas como deve ser, para que o projeto venha a ser alguma coisa de jeito, em benefício de todos.

☐☐

O Presidente da Câmara, respondendo ao munícipe Jorge Ferreira Dias, disse que a autarquia lamenta o que relatou relativamente ao pagamento das custas judiciais dos processos, mas que isso resulta dos processos judiciais.

☐☐

Respondendo a Manuel Cabedal, referiu que a linha de água de Rio de Moinhos representa preocupação ao Município, em particular desde a passagem da depressão Elsa, em dezembro de 2019, que provocou muitos estragos e que até colocou em causa a vida das pessoas e dos seus bens.

Disse que, como foi referido, há muitas conversas, que às vezes pouco respeitam a história e toda a ribeira, desde a Aldeia do Mato até Rio de Moinhos, e os varios episódios que aconteceram ao longo dos anos, em particular com a depressão Elsa, que deixou um rasto de destruição significativo, deixando também as infraestruturas fragilizadas.

Esta ribeira é da responsabilidade do Ministério do Ambiente e a autarquia serve de "barriga de aluguer" para que a intervenção aconteça. Disse que esta intervenção tem apoio de fundos comunitários e o projeto foi desenvolvido por uma empresa *reconhecida nacionalmente e internacionalmente* e o Ministério do Ambiente validou o projeto e acompanha a intervenção.

*Act*  
*2*

O Presidente da Câmara disse que sabe ser difícil agradar a todos e todos ficarem satisfeitos com a intervenção, porque são muitos os proprietários. A linha de água estava completamente desprezada e ninguém se preocupava com ela. A autarquia preocupou-se com a possibilidade de outra grande enxurrada e que a vida das pessoas pudesse ficar em causa e procurou criar condições para que a linha de água seja regularizada. Para isso, trabalhou com o Ministério do Ambiente e é isso que continuará a fazer

O Vereador João Gomes tem reunido com todos os proprietários e a associação de regantes tem sido um parceiro importante neste processo.

Reiterou que não há projetos perfeitos para todos, estando a autarquia disponível para conversar. Trata-se de um investimento de aproximadamente 3 milhões de euros, com apoio de fundos comunitários, mas também com uma parte substancial do próprio município. Deve olhar-se para o projeto no seu todo, porque a requalificação da linha de água é positiva, havendo disponibilidade para olhar caso a caso algumas questões de pormenor.

Agradeceu a presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.



### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara apresentou os seus votos de Feliz Natal e um Bom Ano Novo a todos.



Deu conta que, no dia 8 de dezembro o MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes fez 2 anos que abriu as suas portas. Recordou que nestes 2 anos recebeu o prémio de Melhor Museu do Ano (atribuído pela APOM) e também o prémio Nuno Teotónio Pereira (atribuído pelo IHRU – na vertente de Reabilitação Urbana de Edifício de Equipamento).

Informou que, nesse dia foi inaugurada a exposição “*Sou eu que desenho os meus pontos de fuga*”, do artista Daniel Nave, com curadoria de Ricardo Escarduça (Coleção Figueiredo Ribeiro).



Disse que, no dia 7 de dezembro, o Tagusvalley - Parque de Ciência e Tecnologia, celebrou 19 anos e de um trabalho de excelência, ao serviço de Abrantes, da Região, das pessoas e das empresas, da Ciência, da Tecnologia, da Inovação e do Empreendedorismo.

A autarquia esteve presente num simbólico momento de celebração, que juntou a direção do Tagusvalley, os trabalhadores e alguns representantes de empresas incubadas no Parque.

OK  
2

O Presidente da Câmara informou que, nos dias 11 e 12 de dezembro, realizaram-se no auditório do Edifício Pirâmide, as II Jornadas Sociais e da Saúde de Abrantes e aproveitou a oportunidade, para agradecer à Vereadora Raquel Olhicas, bem como a todos os trabalhadores da Divisão de Desenvolvimento Social, pela realização deste evento. Estendeu este agradecimento aos moderadores e oradores convidados pelas excelentes intervenções e reflexões que deixaram.

☐☐

Deu conhecimento que, no dia 6 de dezembro, o Município de Abrantes recebeu pelo 12º ano consecutivo, o galardão de Autarquia Mais Familiarmente Responsável, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.

A cerimónia da entrega da Bandeira com palma, realizou-se em Coimbra, tendo estado presente a Vereadora Raquel Olhicas, em representação do Município de Abrantes.

Disse não se cansar de dizer que este galardão nacional é motivo de orgulho e também de responsabilidade.

☐☐

Referiu que, no dia 14 de dezembro, esteve com a Vereadora Celeste Simão na tomada de posse da Diretora da ESTA, Prof. Olinda Sequeira, que foi reconduzida no cargo e a quem desejou as maiores felicidades e sucessos, bem como à sua equipa.

☐☐

Destacou que, no dia 7 de dezembro, receberam no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os alunos e professores do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes, que nos presentearam com um trabalho de Natal, como forma de agradecimento pelo apoio do Município.

☐☐

No mesmo dia, a convite da promotora, esteve na inauguração da Clínica "Marse Estética", situada na Rua do Comércio, em Alferrarede, a quem desejou as maiores felicidades.

☐☐

Referiu que, no dia 9 de dezembro, a convite da Casa do Benfica em Abrantes, esteve com o Vereador Luís Dias, com o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo (Jorge Vieira) e com o Presidente da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno (João Almeida), na Prova de homenagem ao atleta abrantino Carlos Alfaiate, que se realizou no Estádio Municipal, onde terminaram as provas de Trail e Estrada e onde se realizou a corrida Kids.

Na ocasião, entregaram a Carlos Alfaiate uma medalha de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação em prol do desenvolvimento do desporto e particularmente do atletismo na comunidade, não só junto dos mais jovens, mas de todas as faixas etárias.

*Celeste*  
r

O Presidente da Câmara destacou que, no dia 15 de dezembro, a convite dos promotores, esteve na inauguração da Napperon, uma agência de design também com serviços de engenharia, situada na Rua Maria de Lourdes Pintasilgo, em Abrantes.

Sublinhou a importante ação de reabilitação urbana no Centro Histórico, como um excelente exemplo de sentido de responsabilidade, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista da cidadania, levada a cabo por este projeto e pelos seus promotores, a quem endereçou as maiores felicidades.



Referiu que no passado domingo, esteve com o Vereador João Gomes, a convite das direções da Sociedade de Instrução Musical Rossense, do Orfeão de Abrantes e da SAT – Sociedade Artística Tramagalense, a assistir aos tradicionais Concertos de Natal destas nossas coletividades, onde foram protagonizados momentos extraordinários de expressão cultural e também de evocação e celebração da época que vivemos.



Deu conhecimento que, no dia 11 de dezembro, foi publicada a Portaria nº 418/2023, que permite a entrada em vigor de novas reduções em autoestradas do Interior e do Algarve a partir do dia 1 de janeiro de 2024, e que se aplica obviamente à A23, e agora finalmente também à A13, que até agora ainda não tinha beneficiado de qualquer redução de portagens, repondo justiça no processo.

Face aos preços atuais, a redução vai ser de 30% para veículos ligeiros, para os transportes de mercadorias e passageiros a redução será de 22,6% no período diurno, mantendo-se a redução em vigor para o período noturno, fins de semana e feriados.

Neste momento já se verifica uma redução de 65% nas taxas de portagem das antigas SCUT face às tarifas base de 2011.

Recordou que desde há algum tempo, se tem vindo a tomar posições sobre esta matéria, nomeadamente na Comunidade Intermunicipal. Neste sentido, não pode deixar de demonstrar o seu agrado, com tal medida, que vem permitir diminuir custos aos cidadãos, às empresas e aos municípios.



### **VEREADOR JOÃO GOMES**

O Vereador João Gomes endereçou a todos os seus votos de boas festas.



### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão desejou a todos um Feliz Natal, com tranquilidade e muita saúde.

*Olhicas*  
2

---

### **VEREADORA RAQUEL OLHICAS**

A Vereadora Raquel Olhicas dirigiu a todos os seus votos de Feliz natal e de um próspero 2024 e com saúde, acima de tudo.



### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias destacou que a Associação de Atletismo de Santarém realizou em Abrantes, no Edifício Pirâmide, no passado dia 8 de dezembro, a Festa do Atletismo onde foram reconhecidos "todos aqueles que ao longo da época levaram o atletismo distrital ao patamar mais elevado da modalidade".

Na cerimónia, que contou com as presenças do Vereador do Desporto, Luís Dias, do Assessor para o Desporto, Nuno Gomes, e do Chefe da Divisão de Desporto e Associativismo, Luís Valente, foram distinguidos os clubes abrantinos Casa do Benfica em Abrantes (CBA) e Tramagal Sport União (TSU) e os seguintes atletas: Bruno Carmo (TSU), Luís Marques (TSU), Cláudia Mendes (TSU), Rui Milagaia (CBA), Luís Quintas (CBA), Pedro Silva (CBA), Miguel Capitulino (CBA), Paulo Batista (CBA), Carlos Alfaiate (CBA), Mónica Matafome (CBA), Sónia Ribeiro (CBA), Patrícia Lopes (CBA), Dora Santos (CBA), Cristina Pedro (CBA), Dino Bento (CBA), José Fontinha (CBA) e Valerie Santos (CBA).

Felicitou todos os atletas e clubes distinguidos.

Deu conta ainda da presença no concerto de Natal organizado pela Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Riomoinhense, realizado no dia 17 de janeiro, na Sede Social da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

Endereçou a todos os seus votos de boas festas.



### **VEREADOR VASCO DAMAS**

O Vereador Vasco Damas disse começar a sua intervenção no PAOD, formalizando o desacordo do Movimento ALTERNATIVAcom, em relação à decisão unilateral deste executivo municipal da suspensão da transmissão online destas reuniões de câmara.

Disse não entender os argumentos utilizados e, na opinião do Movimento, esta é mais uma decisão que não defende nem a transparência, nem a democracia.

Apesar disto, associam-se à sugestão do Presidente da Câmara, para que estas reuniões continuem a ser gravadas, para poderem vir a ser transmitidas logo que a Comissão Nacional de Eleições decida a favor da reposição das transmissões destas reuniões.

*Contas*  
*2*

O Vereador Vasco Damas, como esta será a última reunião a realizar-se em 2023, quis aproveitar para fazer um pequeno balanço das intervenções do Movimento ALTERNATIVA com nestas reuniões em 2023 e que deve ser interpretado como a sua prestação de contas aos cidadãos, conforme se transcreve:

“Em 2023, contando com esta foram realizadas 24 RC, tendo eu faltado a uma no passado mês de julho, por mudança de data sem consulta prévia. Relembro que deviam ter sido realizadas 26 RC, mas 2 foram suprimidas sem respeito pelo que determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais, como na altura denunciámos.

Até à RC anterior (07/12/2023), o Movimento ALTERNATIVA abordou 178 assuntos (alguns em continuidade ou por necessidade de insistência), o que dá uma média de quase 8 assuntos por sessão.

35% dos assuntos abordados foram de natureza Institucional – o que se compreende, tendo em conta a natureza deste órgão – 20% Cultural, 18% Ambiental, 14% Económico e 13% Social. Julgamos que estes números refletem, não só um trabalho intenso de vereação e oposição política construtiva, em nome dos cidadãos, como uma abordagem priorizada e equilibrada dos temas abordados;

Entre os assuntos mais abordados, estão: Ambiente Democrático e Cidadania, Transparência e Prestação de Contas, Médicos de Família e Cuidados de Saúde Primários, Condições Sociais e Qualidade de Vida, Preço da Água e Fatura-Ambiente, Deficiência e Acessibilidades, Investimento e Emprego Qualificado, Zonas Industriais e Tagusvalley – Parque de Ciência e Tecnologia, Juventude e Sucesso Educativo, Lazer e Entretenimento, Linhas de Água e Saneamento Básico, Proteção das Aldeias e Defesa das Árvores e da Floresta, Habitação e Património, Mercado Municipal e Centro Histórico.

Estes dados quantitativos e substantivos ajudam a provar que em 2023 consolidámos aquilo que normalmente afirmamos. Abrantes tem de facto Alternativa.”

☐☐

Disse pretender voltar a falar acerca do programa Condomínio de Aldeia. Em primeiro lugar para dar os parabéns aos promotores dos projetos agora aprovados e que se candidataram na fase anterior, nomeadamente, na Matagosa, na Matagosinha, no Maxial e em Águas das Casas. Em segundo lugar, porque teve conhecimento que voltaram a estar abertas as candidaturas a este programa e volta a não ver qualquer referência do município a este facto. Deixou, por isso, aqui a sugestão, para que o município promova este programa nos seus meios de comunicação institucional.

☐☐

A propósito da reabilitação da Escola nas Mouriscas, disse que tiveram conhecimento da realização de uma reunião na Junta de Freguesia de Mouriscas, que contou com a presença de várias Associações daquela freguesia e que terá decidido por unanimidade, pela reconstrução e reabilitação da antiga Escola.

Cal  
2

O Vereador Vasco Damas, em resposta ao repto que o Presidente da Câmara lançou no passado recente à cidadania e ao tecido associativo, e perante este novo cenário, questionou qual será a sua posição em relação à reabilitação da antiga Escola nas Mouriscas.

☐☐

Disse que, com a realidade atual, esta sugestão seria quase contrassensual, mas a pedido de alguns munícipes, quando se voltar à transmissão online das reuniões de câmara, gostaria que fosse avaliada a possibilidade de elas serem acompanhadas de língua gestual. Pode parecer simbólico, mas seria uma verdadeira medida para não deixar ninguém para trás.

☐☐

Disse que acompanham com atenção as intervenções dos senhores deputados da Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, assim como do Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, avaliando a sua relevância e o seu impacto no Município de Abrantes.

Disse querer realçar três aspetos, conforme se transcreve:

- *O primeiro, foi a especial atenção e importância dada aos problemas da Saúde no Médio Tejo, os quais estão a tornar-se intoleráveis para a população, exigindo-se uma intervenção enérgica do Sr. Presidente e demais líderes regionais e municipais. Foram, ainda, abordados outros temas, como Educação, Habitação, Empreendedorismo e Hidrogénio;*
- *O segundo, foi o amplo consenso expresso pelos deputados intermunicipais relativamente à necessidade de promover um maior e mais genuíno envolvimento e participação dos cidadãos, bem como das empresas, instituições e coletividades, nos processos decisórios autárquicos, seja no governo dos órgãos e instituições, seja na definição e implementação das políticas setoriais de Cultura, Ambiente, Economia, Sociais e outras;*
- *O terceiro, foi a aparente desistência do Sr. Presidente da intenção de apresentar uma candidatura do Rio Tejo a Património UNESCO da Humanidade, devido a alegadas dificuldades administrativas colocadas por esta Agência da ONU. Um assomo, percebe-se, de realismo e suposta humildade que, ainda que forçada, nos parece positiva.*

☐☐

Ainda a propósito do que foi debatido nesta Assembleia Intermunicipal, questionou o Presidente da Câmara se está garantida a continuidade, no dia 1 de janeiro, do Médico de Família na Extensão de Saúde de Mouriscas, uma vez que o seu contrato termina dentro de 12 dias.

☐☐

Questionou ainda, se tenciona o Município alargar e aprofundar o debate sobre a reabilitação da rede hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos, tal como lhe propôs na anterior reunião de câmara.

*Auto*  
2

O Vereador Vasco Damas disse que na véspera, dia 18 de dezembro, se assinalou o Dia Internacional dos Migrantes e assinala-se amanhã, 20 de dezembro, o Dia Internacional da Solidariedade Humana, referindo:

*"São duas datas muito importantes e relacionadas, que visam chamar a atenção para a mobilidade interna e externa de pessoas em busca de melhores condições de vida ou outros motivos, tanto das que partem, como das que chegam.*

*Recordamos que muitos emigrantes que daqui partem, constituem poupanças, realizam investimentos e ajudam as famílias com remessas financeiras para Abrantes, enquanto os imigrantes que vêm para cá viver preenchem as necessidades de mão-de-obra, dinamizam o consumo – e, nalguns casos, também o investimento – dando vida às nossas localidades.*

*O Movimento ALTERNATIVA considera importante a permanente ligação do Município à diáspora abrantina, assim como a criação de condições favoráveis à plena integração e saudável convivência entre os imigrantes e as comunidades locais, baseadas no conhecimento e respeito mútuo, na responsabilidade e justiça social, na segurança, repito, na segurança e no humanismo solidário que nos protege e faz progredir."*

☐☐

Manifestou o seu desejo a todos os abrantinos de um Feliz Natal e um excelente ano de 2024.

☐☐☐

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara, respondendo à questão da requalificação da Escola das Mouriscas, disse que não tem ainda conhecimento de reunião nem de posicionamento da comunidade relativamente ao assunto.

Lembrou que anteriormente foram desenvolvidos procedimentos que tinham em vista a reabilitação do edificado e que houve inclusivamente a aprovação de financiamento, mas que acabaram por não ter consequência. Atualmente o projeto já se encontra desajustado e não faz sentido se não foi vivido.

Disse que a Junta de Freguesia de Mouriscas pode liderar um consórcio de intenções e que foi esse o desafio que lançou. Aguarda-se pelo desenvolvimento de ações.

☐☐

Relativamente à questão do médico de família em Mouriscas, disse que não é necessária a realização de reuniões do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para ser colocada esta questão naquele órgão. Por acaso, o Presidente da Câmara é o atual Presidente a CIMT, mas poderia não ser e há sítios para tudo, razão pela qual critica, sob o ponto de vista político, esta ação.

Out  
2

O Presidente da Câmara questionou, como é possível referir que a democracia é colocada em causa, pelo facto desta reunião de câmara não estar a ser transmitida em direto. Sublinhou que a intenção é acautelar um procedimento. Havendo dúvida e se se pode ou não continuar a disponibilizar a gravação neste período, pelo foi questionada a Comissão Nacional de Eleições. A gravação continua a ser feita.

Lembrou que quem decidiu transmitir as reuniões foi o executivo anterior, com quase todos os elementos que estão hoje em funções. Sublinhou que a reunião está a ser gravada e que será transmitida quando validada esta questão. Questionou onde, afinal, está o apoio e a solidariedade, dizendo ser falsa a ideia de colaboração que querem transmitir, porque têm vindo, de forma sistemática, a por em causa tudo.

Retomou a questão do médico de família em Mouriscas, referindo que foi a autarquia que lançou a oportunidade, destacando o trabalho enorme da Vereadora Raquel Olhicas com o ACES para que o projeto se concretizasse.

Já foi questionada e está a ser tratada a continuidade do projeto. Estão certos que o projeto poderá continuar.



### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador Vasco Damas, não deixando de aprovar a ata, quis deixar em ata o que referiu ser uma declaração de repúdio às afirmações do Vereador Luís Dias na reunião de 07 de dezembro de 2023, conforme se transcreve:

*"Apesar de consciente da estratégia concertada que está em curso para tentar descredibilizar a minha imagem e prejudicar o Movimento ALTERNATIVAcom, a qual já denunciei na reunião de câmara de 28 de novembro, e estando inclusivamente já preparado para as cenas dos próximos capítulos, não posso deixar de confessar que fiquei surpreendido com a violência do ataque pessoal, vil e soez, de que fui alvo na última reunião de câmara por parte do Sr. Vereador Luís Dias.*

*Que fique claro que a surpresa não está relacionada com a desonestidade intelectual do Sr. Vereador quando, numa tentativa de manipulação da opinião pública, tenta confundir uma pessoa com uma instituição.*

*Cost*  
*2*

*Que fique claro que a minha surpresa também não se prende com as acusações graves e caluniosas que o Sr. Vereador fez a seguir, porque elas limitam-se a ser a sua interpretação falaciosa, e essa interpretação, diz muito mais sobre quem acusa do que sobre quem e acusado. A minha surpresa explica-se pelo facto de o Sr. Vereador afirmar em público, o contrário daquilo que me dizia em privado e isso foi de facto uma surpresa, uma revelação e uma desilusão. Mas de facto, e olhando para os factos, a minha surpresa só é explicável porque somos muito diferentes na "tal" essência e eu nunca o tinha "visto" como de facto o senhor sempre foi. Aquilo a que assistimos na última reunião de câmara foi o regresso do Vereador da Higiene Social, conceito histórico de muito triste memória, no qual o Sr. Vereador Luís Dias se revê numa tentativa de reposição da censura e da perseguição aos seus opositores políticos. Será uma forma de mostrar trabalho ou de mostrar utilidade e é por isso que reitero a diferença da nossa essência. O senhor tem um preço, eu tenho valores. Mas como somos diferentes na essência, permita-me que lhe deseje um Feliz Natal, umas excelentes entradas em 2024 e que o futuro lhe traga tudo aquilo que merece. Da minha parte, encerro hoje este capítulo e informo que não voltarei a responder a nenhum tipo de provocações pessoais porque, como muitos me têm dito, eu sou muito melhor do que isto."*

O vereador Luís Dias, disse que deixará para depois a sua resposta estas declarações do vereador Vasco Damas, mostrando um documento que disse conter 13 páginas.

O Vereador Vasco Damas disse que foi a última vez que respondeu a ataques pessoais.

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários às declarações do vereador Vasco Damas, lamentado que a idoneidade das pessoas seja sistematicamente posta em causa e que estão cansados de ser enxovalhados e ofendidos.



## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata (artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara,** remete correspondência da Assembleia Municipal, que envia as deliberações aprovadas em minuta relativas aos assuntos propostos pela Câmara para inclusão na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 24 de novembro 2023, e que se encontram anexadas aos respetivos processos: - PG 1102518

- Alteração ao Regulamento – Câmara dos Jovens;

*Handwritten signature*

- 
- Aprovação da 2ª Revisão Orçamental de 2023;
  - Política Fiscal para 2024, com efeitos na fixação de taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de Derrama, de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), bem como na aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes;
  - Grandes Opções do Plano para 2024-2028 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e respetivo orçamento para 2024, com os documentos neles constantes, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, bem como respetivos Mapas de Pessoal;
    - a) - Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, durante o ano de 2024 ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março – Câmara Municipal de Abrantes;
    - b) - Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, durante o ano de 2024 ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março – Serviços Municipalizados de Abrantes;
    - c) - Autorização da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF) com a União das Freguesias de Alvega e Concavada;
  - Autorização para assunção de compromisso plurianual com vista à aquisição de produtos de tratamento de água – SMA;
    - a) - Autorização da celebração de Contrato Interadministrativo para dinamização de Atividades de Animação a Apoio à Família no Pré-escolar para o ano letivo 2023-2024, com a União das Freguesias de Alvega e Concavada, bem como para assunção de compromisso plurianual da despesa a realizar ao abrigo do contrato;
    - b) - Aprovação dos Relatórios de Avaliação Anual da execução dos Contratos Interadministrativos para os Transportes Escolares 2022/2023, estabelecidos com as Juntas de Freguesia de: Bemposta, Carvalhal, Mouriscas, Rio de Moinhos, Tramagal, e Uniões das Freguesias de: Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Alvega e Concavada e S. Facundo e Vale das Mós.

**Tomado conhecimento.**

*Handwritten signature and initials*

**GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de uma informação do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 09 de dezembro de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com, que aprovou um protocolo com um conjunto de ações para integrar um Consórcio Redes Urbanas - Mobilidade Sustentável "A Linha que nos une", para ser objeto de candidatura à ITI Redes Urbanas, na área da Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável", tendo como grandes objetivos a valorização turística da Linha da Beira Baixa e a mobilidade elétrica nos seus centros urbanos. – PG 1105740

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 09 de dezembro de 2023, de acordo com a informação do Gabinete de Apoio à Presidência com a mesma data.



## 2. Divisão Administrativa

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 05 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2023, que ainda não foram objeto de deliberação. - PG 1095302

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2023, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 410,03€ (quatrocentos e dez euros e três cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Divisão Administrativa.



**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que na sequência de uma informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 11 de dezembro de 2023, dando conta que, na sequência de reuniões

cat  
2

havidas com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, os Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo, anteriormente aprovados tiveram que ser reajustados, o que originou uma pequena alteração nos valores, assim como, também foi alterada a designação do projeto, por indicação do IHRU, que pretende que no título estejam perceptíveis o número de fogos que vão ser construídos em cada um desses projetos.

Neste sentido, e porque os valores inseridos nas minutas aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2023, sofreram pequenas alterações, remete para aprovação, as alterações a cada um dos projetos, conforme quadro anexo à referida informação. – PG 1102965

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as alterações a cada um dos projetos, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 11 de dezembro de 2023.



**DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** que na sequência de uma informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 11 de dezembro de 2023, remete para aprovação, a aquisição de uma parcela terreno com a área de 20.202 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rustico inscrito na matriz sob o artigo 48 da seção V, e do descrito sob o número 00467, da extinta freguesia de Alferrarede, na zona de expansão da zona industrial norte, a António Henriques Alves e esposa Aldina Henriques, pelo valor de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), bem como a respetiva minuta de compra e venda. – PG 1105452

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a aquisição da referida parcela de terreno, nos termos e com os fundamentos da citada informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 11 de dezembro de 2023, bem como a minuta de compra e venda a celebrar entre António Henriques e Aldina Henriques e o Município de Abrantes, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**DA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2023, que no âmbito da obra de expansão da conduta de água de ligação da barragem de Castelo de Bode à margem sul, em que os SMA, em 2017, passaram a dita conduta num caminho de terra existente, junto da estrada municipal que liga S. Miguel do Rio Torto a Tramagal, remete para aprovação a seguinte proposta: - PG 1105819

- 1) Aprovar uma resolução de expropriação para constituição de servidão administrativa e pedido de declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 8º e das alíneas do nº 1 do artigo 10º do Código das Expropriações, sobre a parcela de terreno com a

área de 73,87 m<sup>2</sup> do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 40 da secção Q da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o 00187 da freguesia de São Miguel do Rio Torto, propriedade da JORGE SOBRAL ALVES DE ALMEIDA, NIF 168752085, devendo pedir-se a declaração de utilidade pública ao Ministro competente, artigo 14º do CE, com os fundamentos expostos na informação, sendo a respetiva causa a obra ser considerada essencial para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, cabendo-lhe um papel estruturante no melhoramento das condições de vida das populações com a construção de infraestruturas básicas como o abastecimento de água dotando as povoações de condições de vida adequadas e condições dignas de habitação. Tal obra visa claramente o progresso e o bem-estar das populações daí o interesse público estar inequivocamente subjacente à execução desta obra devendo prevalecer sobre um direito constitucionalmente consagrado como é o direito à propriedade, devendo tal resolução ser notificada ao expropriado, nº 5 do artigo 10º do Código das Expropriações.

- 2) Deliberar não se aplicar o nº 1 do artigo 11º do Código das Expropriações, diligenciar a aquisição do bem por via de direito privado, por força do artigo 15º n.º 1, devendo ser expressamente declarado no pedido e ato de utilidade pública a atribuição do carácter de urgência à expropriação por constituição de servidão administrativa por se tratar de uma obra de interesse público e com empreitada já finda, ao abrigo da candidatura nº POSEUR 03-2012-FC-000503, conferindo-se à entidade expropriante a posse imediata do bem expropriado, artigo 15ºnº2, nos termos previstos no artigo 20ºnº1 do Código das Expropriações;
- 3) Deliberar no sentido de requerer a tomada de posse administrativa nos termos do artigo 19º do CE, requerendo-se que essa autorização também seja concedida pela entidade competente para declarar a utilidade pública.

**Deliberação:** Por maioria com o voto contra do Vereador Vasco Damas, aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2023.



**DA - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2023, que no âmbito da obra de expansão da conduta de água de ligação da barragem de Castelo de Bode à margem sul, em que os SMA, em 2017, passaram a dita conduta num caminho de terra existente, junto da estrada municipal que liga S. Miguel do Rio Torto a Tramagal, remete para aprovação a seguinte proposta: - PG 1105820

- 1) Aprovar uma resolução de expropriação para constituição de servidão administrativa e pedido de declaração de utilidade pública, nos termos do artigo 8ºe das alíneas do

nº 1 do artigo 10º do Código das Expropriações, sobre a parcela de terreno com a área de 62,91 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 41 da secção Q da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, a sua propriedade, em nome de MATILDE DE ALMEIDA LOURENÇO, com usufruto vitalício, constituído em 2012, em nome de JORGE SOBRAL ALVES DE ALMEIDA, e ainda descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o nº 01747 da extinta freguesia de São Miguel do Rio Torto, a favor de MANUEL DO SOBRAL ALVES casado no regime da comunhão de adquiridos com JOAQUINA MARIA LÚCIA ALVES SOBRAL, pela AP. 13 de 12062000, devendo pedir-se a declaração de utilidade pública ao Ministro competente, artigo 14º do CE, com os fundamentos atrás expostos sendo a respetiva causa a obra ser considerada essencial para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, cabendo-lhe um papel estruturante no melhoramento das condições de vida das populações com a construção de infraestruturas básicas como o abastecimento de água dotando as povoações de condições de vida adequadas e condições dignas de habitação. Tal obra visa claramente o progresso e o bem-estar das populações daí o interesse público estar inequivocamente subjacente à execução desta obra devendo prevalecer sobre um direito constitucionalmente consagrado como é o direito à propriedade, devendo tal resolução ser notificada ao expropriado, nº 5 do artigo 10º do Código das Expropriações.

- 2) Deliberar não se aplicar o nº 1 do artigo 11º do Código das Expropriações, diligenciar a aquisição do bem por via de direito privado, por força do artigo 15º n.º 1, devendo ser expressamente declarado no pedido e ato de utilidade pública a atribuição do carácter de urgência à expropriação por constituição de servidão administrativa por se tratar de uma obra de interesse público e com empreitada já finda, ao abrigo da candidatura nº POSEUR 03-2012-FC-000503, conferindo-se à entidade expropriante a posse imediata do bem expropriado — artigo 15º n.º 2, nos termos previstos no artigo 20º n.º 1 do Código das Expropriações;
- 3) Deliberar no sentido de requerer a tomada de posse administrativa nos termos do artigo 19º do CE, requerendo-se que essa autorização também seja concedida pela entidade competente para declarar a utilidade pública

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vasco Damas, aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Serviço de Notariado e Contencioso da Divisão Administrativa, datada de 10 de dezembro de 2023.

O Vereador Vasco Damas, apresentou declaração de voto relativa aos pontos nºs 04 e 05 da DA, do seguinte teor:

*"Parece-me que estamos na presença de mais um paradoxo e que este assunto vem a reunião de câmara com mais de 6 anos de atraso."*

*Para resolver um problema que foi originado mais uma vez pela inexistência de diálogo e de negociação prévia, decide-se agora expropriar.*

*Na nossa opinião, este pedido de expropriação devia ter sido no início do processo, nunca no final e já depois da obra realizada.*

*Sem colocarmos em causa a utilidade da obra, perante os factos que são do nosso conhecimento, somos da opinião que há aqui alguma inabilidade política que roça o abuso de poder.*

*Por tudo isto, o Movimento ALTERNATIVA com vota contra."*



### **3. Divisão Financeira**

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de dezembro de 2023, que na sequência de um pedido da DDS- Ação Social, remete para aprovação, despesa no montante de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros), para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2024, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos". – PG 1104438

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros), para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2024, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos" de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 07 de dezembro de 2023



**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, que na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de dezembro de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa inerente ao pedido de adiantamento apresentado pela firma "ILHAugusto – Construções, Lda.", na qualidade de adjudicatário da empreitada de "Requalificação de Linhas de Água - Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos", no montante de 772.940,40€ (setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 1105092

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

*Aut  
2*

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vasco Damas, ratificar o referido despacho de aprovação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada 06 de dezembro de 2023.

O Vereador Vasco Damas apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O Movimento ALTERNATIVA com vota contra este pedido de adiantamento por se ter percebido que não estão ainda suficientemente debatidos, esclarecidos e conciliados com todas as partes interessadas (incluindo as forças políticas da oposição) os motivos, objetivos, características e impactos deste projeto".*

☐☐

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de dezembro de 2023, que na sequência de um pedido da Divisão de Ambiente, remete para aprovação, parecer prévio vinculativo, para "Aquisição de serviços, em regime de avença, de técnica licenciada em engenharia agrícola, para a área do ambiente e espaços verdes da Divisão do Ambiente do Município". – PG 1101641

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer prévio vinculativo, para Aquisição de serviços, em regime de avença, de técnica licenciada em engenharia agrícola, para a área do ambiente e espaços verdes da Divisão do Ambiente do Município", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de dezembro de 2023.

☐☐

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, a decisão de não adjudicação do procedimento aberto para "Aquisição de Licenças Microsoft", conforme proposta do júri do referido procedimento, que excluiu a única proposta apresentada ao abrigo do disposto na al. b) do nº 1 do artº 70º do CCP, uma vez que o valor da mesma é superior ao preço base do procedimento. – PG 1066454

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a não adjudicação do procedimento aberto para "Aquisição de Licenças Microsoft", nos termos propostos pelo júri do procedimento.

☐☐

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 dezembro de 2023, que no seguimento de um pedido da Divisão de Desenvolvimento Social, remete para aprovação, a atribuição apoios de carácter eventual a 11 agregados familiares em situação de risco de exclusão social e que possuem um Rendimento Per Capita (RPC) inferior ao valor da pensão social (224,24€) em vigor,

*Out*

devidamente comprovados, no valor total de 6.994,23€ (seis mil novecentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos), conforme disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. – PG 1026192

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoios de carácter eventual a 11 agregados familiares em situação de risco de exclusão social e que possuem um Rendimento Per Capita (RPC) inferior ao valor da pensão social (224,24€) em vigor, devidamente comprovados, no valor total de 6.994,23€ (seis mil novecentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos), de acordo com a informação da Divisão de Desenvolvimento Social e da Chefe da Divisão Financeira, de 11 de dezembro de 2023.



**DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 dezembro de 2023, que remete para aprovação, o fornecimento a menos de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4, celebrado com o fornecedor CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL, no valor de 378 452,40€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, bem como, a respetiva minuta de contrato de trabalhos a menos. – PG 733461

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido fornecimento a menos, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 dezembro de 2023.

Aprovar igualmente, a respetiva minuta de contrato de trabalhos a menos, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 dezembro de 2023, que no seguimento de uma informação da Divisão de Obras Públicas, de 13 de novembro de 2023, remete para aprovação, despesa com a revisão de preços extraordinária da empreitada da obra de "Restauro, Remodelação, Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", cujo acréscimo ascende a 26.049,33€+IVA, passando o valor total da Revisão de Preços Extraordinária da referida empreitada de 204.282,41€+IVA para 230.331,74€+IVA. – PG 1039163

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa com a revisão de preços extraordinária da empreitada da obra de "Restauro, Remodelação, Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a

*Cat*  
*2*

referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2023 e nos termos e fundamentos apresentados pela Divisão de Obras Públicas.

☐☐

**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 dezembro de 2023, que no seguimento de um pedido da Divisão do Conhecimento, remete para aprovação, proposta de celebração de Acordo de Colaboração com a "ARTRAM – Associação de Reformados de Tramagal", "Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes", "PREDIERG - Empreendimentos, Comércio e Gestão Imobiliária, SA", cujo objeto é aprofundar a cooperação e a colaboração entre as partes signatárias, no âmbito do desenvolvimento das atividades escolares, ministradas aos alunos do 2º e 3º ciclos e ensino secundário da Escola Básica e Secundária Octávio Duarte Ferreira.

Mais propõe, que os efeitos do Acordo retroajam a 1 de setembro de 2023 e que cessem em 31 de junho de 2024 ou quando as obras estiverem concluídas na Escola Octávio Duarte Ferreira. Nos termos do nº 3 da cláusula 5ª o Município de Abrantes compromete-se ao pagamento das despesas referentes ao consumo de luz e água, mediante apresentação mensal das respetivas faturas, estimando-se que a despesa não irá ultrapassar o valor de 3.000,00€. – PG 1104478

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de celebração de Acordo de Colaboração, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 dezembro de 2023, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a assinatura do citado Acordo.

☐☐

**DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 dezembro de 2023, que no seguimento de um pedido da Divisão do Ambiente, remete para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo, para "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção para o Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal (CRO)", pelo período de 6 meses, renovável por igual período até ao limite de 12 meses. – PG 1105075

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido pedido de parecer prévio vinculativo, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2023.

☐☐

**DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 dezembro de 2023, que no seguimento de um pedido da CIMT, remete para aprovação, pedido de comparticipação de despesa, no montante de 23.246,50€, relativa ao projeto, designado por "Afirmção Territorial do Médio Tejo", designadamente, aos subprojectos: "Produtos Turísticos Integrados (11.016,71€); "Rota dos Templários MT - Turismo Militar" (12.229,77€). – PG 443108

*Cut*  
*2*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida comparticipação, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2023.



**DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 06 de dezembro de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial", à firma "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal", pelo montante de 406.113,99€ (quatrocentos e seis mil cento e treze euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência, bem como a minuta do respetivo contrato. – PG 1076040

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de dezembro de 2023, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para assinatura do respetivo contrato.



**DF - Nº 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 11 de dezembro de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a adjudicação do procedimento para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)", à firma "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal", pelo montante de 446 147,60€ (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência, bem como a minuta do respetivo contrato. – PG 1076043

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2023, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira, com a mesma data, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para assinatura do respetivo contrato.



**DF – Nº 13 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 09 de outubro de 2023, dando conta que a DSI - Informática, apresentou proposta de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Licenças Microsoft".

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 290.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito (a repartir por 3 tranches, duas de 96.666,67€+IVA e uma de 96.666,66€+IVA).

Procedeu-se à cabimentação residual da despesa, uma vez que a mesma só terá incidência no orçamento para 2024. O restante montante será previsto nos orçamentos que vigorarem durante a vigência do contrato. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constante do artº 19.º do CCP), propõe a adoção de concurso público com publicação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal.

Mais propõe:

- A aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- A fixação do prazo de vigência do contrato entre 28 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2026, conforme cláusula 3ª do CE;
- Que, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 136º do CCP, na atual redação, seja definido o prazo de 30 dias para apresentação de propostas;
- Que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
- Que sejam designados os seguintes trabalhadores como elementos júri para a condução do procedimento: a) Paulo Rego (presidente); b) Pedro Almeida (vogal efetivo); c) Hernâni Pereira (vogal efetivo); d) Ricardo Lemos (suplente); e) Pedro Santos (suplente);

- Que sejam delegadas competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP.

Informa ainda, que o serviço requisitante propõe a não adjudicação por lotes. Em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 46º-A do CCP, fundamenta a sua proposta de não adjudicação por lotes, nos seguintes termos (A decisão de não adjudicação por lotes é justificada por imperativos técnicos e funcionais como previsto no art.º 46-A, ponto 2, alínea b do CCP – “Quando, por motivos de urgência ou por imperativos técnicos ou funcionais, a gestão de um único contrato se revele mais eficiente para a entidade adjudicante”).

Tratando-se de um elevado volume de licenciamento, torna-se imperativo, por motivos de ordem técnica diretamente relacionados com a segurança digital da infraestrutura tecnológica do Município de Abrantes, bem como da eficiência do ponto de vista da gestão do licenciamento, que toda a gestão funcional seja efetuada apenas com recurso a uma só entidade fornecedora.  
– PG 1106188

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento pré-contratual para “Aquisição de Licenças Microsoft”, assim como, a não adjudicação por lotes, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 12 de dezembro de 2023 e da informação da Divisão de Sistemas de Informação



#### **4. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Raquel Olhicas,** dá conta do resultado da candidatura deste ano ao prémio das Autarquias Familiarmente Responsáveis, promovido pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, em que o Município de Abrantes voltou a ser considerado por este Observatório como uma das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis e foi distinguido através da entrega de uma bandeira com palma, por receber o prémio por mais de três anos consecutivos. – PG 1105261.

**Tomado conhecimento.**



#### **5. Divisão da Cultura**

**DCULT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 07 a 19 de dezembro de 2023, no âmbito da realização de atividades artísticas e culturais para 2023, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 1107183

**Tomado conhecimento**

---

Sucintamente, o Vereador Luís Dias deu conta dos eventos mais relevantes que constam do resumo quinzenal do ponto nº 01 da DCULT, no âmbito das atividades artísticas e culturais e também do ponto nº 01 da DDA, no que diz respeito ao Desporto e Associativismo.



**DCULT - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara**, apresentou uma proposta da Divisão da Cultura, referente à alteração dos horários de funcionamento da Biblioteca Municipal António Botto para 2024. – PG 1104391

**Tomado conhecimento.**



## **6. Divisão do Desporto e Associativismo**

**DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 19 a 29 de dezembro de 2023, no âmbito do plano de atividades para 2023, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 1098966

**Tomado conhecimento**



## **7. Divisão de Obras Públicas**

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação de Linhas de Água – Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos", a que se refere a informação nº199 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de dezembro de 2023, que dá conta de que a sociedade comercial Ilhaugusto - Construções, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 10 - PUB, válido naquela data.

Em conformidade com o artigo 385.º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Mais informa que o adjudicatário anexa cópia do alvará que habilita o subempreiteiro a executar os trabalhos de estacas de fundação referentes às passagens superiores, bem como contrato de

subempreitada, no montante de 29.305,90€, representando 1.13 % do valor da adjudicação da empreitada.

Informa ainda, que foi cumprido o estabelecido no nº 3 do artigo 385.º do CCP, uma vez que o contrato foi enviado no prazo de 5 dias após a celebração do mesmo, apresentando também justificação para o recurso a subempreitada. – PG 1105295

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vasco Damas, a pedido da sociedade comercial Ilhaugusto - Construções, Lda., autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº199 da Divisão de Obras Públicas, datada de 06 de dezembro de 2023.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

O Vereador Vasco Damas, fez a seguinte declaração de voto:

*"O Movimento ALTERNATIVA com vota contra este pedido de adiantamento por se ter percebido que não estão ainda suficientemente debatidos, esclarecidos e conciliados com todas as partes interessadas (incluindo as forças políticas da oposição) os motivos, objetivos, características e impactos deste projeto".*

☐☐

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação de Linhas de Água – Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos", a que se refere a informação nº200 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de dezembro de 2023, que dá conta de que a sociedade comercial Ilhaugusto - Construções, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Pilhablocos Construções, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 65467 - PUB, válido naquela data.

Em conformidade com o artigo 385.º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Mais informa que o adjudicatário anexa cópia do alvará que habilita o subempreiteiro a executar os trabalhos de estacas de fundação referentes às passagens superiores, bem como contrato de subempreitada, no montante de 150.000€, representando 5.79 % do valor da adjudicação da empreitada.

---

Informa ainda, que foi cumprido o estabelecido no nº 3 do artigo 385.º do CCP, uma vez que o contrato foi enviado no prazo de 5 dias após a celebração do mesmo, apresentando também justificação para o recurso a subempreitada. – PG 1106092

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vasco Damas, a pedido da sociedade comercial Ilhaugusto - Construções, Lda., autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº200 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de dezembro de 2023.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

O Vereador Vasco Damas, fez a seguinte declaração de voto:

*"O Movimento ALTERNATIVA com vota contra este pedido de adiantamento por se ter percebido que não estão ainda suficientemente debatidos, esclarecidos e conciliados com todas as partes interessadas (incluindo as forças políticas da oposição) os motivos, objetivos, características e impactos deste projeto".*

O Vereador João Gomes explicou que não se trata de um adiantamento, mas sim, da autorização da entrada de subempreiteiros e referiu que só estão a fazer intervenção e que os proprietários concordam com a obra e vêm na mesma uma mais valia.

Esclareceu que não estão a fazer nada contra a vontade de ninguém, as pessoas assinaram uma declaração a concordar com a obra e não vão entrar em terreno de ninguém que não concorde com a mesma.

Acrescentou ainda, que estão sempre disponíveis para receber e para esclarecer todas as pessoas em relação a esta matéria.



## 8. Divisão de Logística

**DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 05 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, o pedido da Escola Dr. Manuel Fernandes, a solicitar a dispensa do pagamento de tarifas para a cedência de transporte em autocarro, com vista à realização de uma visita à empresa Sifameca, no dia 24 de janeiro de 2024, entre as 08h30 e as 12h30. – PG 1096414

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas para a cedência de transporte em autocarro municipal, no valor de 170,92€ (cento e setenta euros e

---

noventa e dois cêntimos), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 05 de dezembro de 2023.



**DL - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 06 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, o pedido da Escola Otávio Duarte Ferreira, a solicitar a dispensa do pagamento de tarifas para a cedência de transporte em autocarro, para assistirem ao concerto do ensino artístico, na Escola Dr. Manuel Fernandes em Abrantes, no dia 20 de dezembro de 2023, entre as 10h00 e as 13h30. – PG 1103152

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas para a cedência de transporte em autocarro municipal, no valor de 142,43€ (cento e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 06 de dezembro de 2023.



## 9. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 03 de dezembro de 2023, acerca de vistoria realizada para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Praça Barão da Batalha, Nº 22-A, 1º andar, em Abrantes, que decorreu no passado dia 26 de outubro de 2023, com recurso à “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do “Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis” (MAEC), requerido por Paulo Godinho. – PG 1090649

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível “Médio” de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 11 de dezembro de 2023, acerca de vistoria realizada para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Rua General Godinho, Nº 32, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, que

decorreu no passado dia 30 de novembro de 2023, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC), requerido por Maria Felício. – PG 1095449

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Bom" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 11 de dezembro de 2023, acerca de vistoria realizada para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito no Largo Mota Ferraz, nºs 06 a 10, em Abrantes, que decorreu no passado dia 26 de outubro de 2023, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC), requerido por Ricardo Barata. – PG 1103105

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



**DU - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, acerca do pedido de autorização de utilização para posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida D. João I, em Abrantes, requerido por Isatel- Sociedade de Construções, Lda. – PG 1090303

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou:

- a) Deferir o pedido de Autorização de Utilização, nos termos no Artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, do Posto de Abastecimento de Combustíveis (PAC) licenciado ao abrigo do presente processo;
- b) Determinar a emissão do competente Alvará de Utilização, corrigindo-se os termos do Alvará nº 94A emitido na data de 28.11.2023, de modo a que o mesmo descreva a composição do PAC e a legislação habilitante; considerando o disposto no Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação e na Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro, na sua atual redação, o Alvará de Utilização titulará a exploração desse PAC;
- c) Determinar o estorno do(s) montante(s) recebido(s) pela Tesouraria, relativo(s) a pedido e emissão do título da Licença de Exploração, título que (pelo exposto) não será emitido.

À Divisão do Urbanismo para os devidos efeitos.



**DU - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, acerca da aceitação da Comunicação Prévia apresentada pela empresa "Fase Green, S.A." para Instalação de central solar fotovoltaica (6 unidades com potência até 1 MW cada) e construção de vedação, remete para deliberação a reclamação sobre as cedências e compensação ao Município, devidas pela respetiva operação urbanística e em função da instalação das unidades de potência - PG 1020935

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou optar - no que ao Decreto-Lei nº 15/2022 de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 11-A/2022 de 14 de março diz respeito - pela compensação, única e em numerário, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) por MVA de potência de ligação atribuída.

Mais deliberou providenciar no sentido de ser o Município de Abrantes compensado, pelo valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) por MVA de potência de ligação atribuída, no que ao Decreto-Lei nº 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação, diz respeito



**DU - Nº 06 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, acerca da aceitação da Comunicação Prévia apresentada pela empresa "Hyperion Renewables UPPs S A " para Construção de central solar fotovoltaica (26 unidades com potência até 1 MW cada), remete para deliberação a reclamação sobre as cedências e

compensação ao Município, devidas pela respetiva operação urbanística e em função da instalação das unidades de potência. – PG 1009196

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou, no caso concreto e em função da instalação de 26 (vinte e seis) unidades com potência até 1 MW cada:

- a) Aprovar o “Projeto de envolvimento das comunidades locais” apresentado, impondo a sua implementação nos termos previstos
- b) Validar-se o raciocínio técnico explanado do ponto 9.1. da informação técnica, considerando-se a instalação como admissível e viável, no que ao cumprimento com o Plano Diretor Municipal diz respeito.
- c) Em consequência, aceitar-se a Comunicação Prévia apresentada, condicionada:
  - c.1) Ao teor dos pareceres das entidades consultadas (APA; E-Redes; DGEG) que aqui se dão por reproduzidos;
  - c.2) Ao cumprimento do estipulado no Artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, relativo ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
  - c.3) Ao cumprimento das regras técnicas impostas no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 30-A/2022 de 18 de abril, na sua atual redação;
  - c.4) A que, no âmbito do regime de proteção de sobreiros e azinheiras, caso seja necessário alguma intervenção com interferência nos exemplares existentes na parcela a mesma deve ser previamente autorizada pelo ICNF;
  - c.5) De acordo com informação prestada internamente “O hidrante exterior previsto no projeto de segurança contra incêndios deve dispor de capacidade e pressão de serviço adequados ao fim a que se destina.”.

Mais deliberou optar, no que ao Decreto-Lei nº 15/2022 de 14 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 11-A/2022 de 14 de março diz respeito, pela compensação, única e em numerário, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) por MVA de potência de ligação atribuída.

Deliberou ainda providenciar no sentido de ser o Município de Abrantes compensado, pelo valor de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros) por MVA de potência de ligação atribuída, no que ao Decreto-Lei nº 30-A/2022, de 18 de abril, na sua atual redação, diz respeito.



**DU - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, relativamente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes e considerando a Divisão do Urbanismo como concluída a concertação com as entidades externas que emitiram parecer desfavorável ou favorável condicionado, efetuados demais ajustes e

---

atualização de relatórios e harmonizadas peças escritas com peças desenhadas, remete o processo para determinação da abertura do período de discussão pública respeitante ao projeto de revisão. – PG 9227

**Deliberação:** Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 12 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal deliberou:

1. Determinar a abertura do período de discussão pública respeitante ao projeto de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes, de acordo com os nº 1 e nº 2 do Artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), fixando-se o mesmo em 30 (trinta) dias úteis, a contar do sexto dia útil após a publicação do respetivo aviso no Diário da República.
2. Determinar idêntica divulgação através da comunicação social e página da Internet do Município de Abrantes e por intermédio da afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Concelho e nas sedes das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Abrantes.
3. Disponibilizar aos interessados a consulta os documentos da Proposta de (revisão do) Plano, o Relatório Ambiental, o parecer final da CCDRLVT, as atas da Comissão Consultiva, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, no Serviço de Informação Geográfica e do Ordenamento do Território da Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal de Abrantes, sito no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente; todos os elementos dessa proposta de Plano estarão ainda disponíveis para consulta na página da Internet do Município.
4. Determinar que eventuais reclamações, observações ou sugestões sejam efetuadas através de formulário digital a disponibilizar na referida página da Internet, bem como através de documentação analógica, disponibilizada nos locais acima referidos para consulta do plano; para uma correta identificação e ponderação das questões apresentadas, no formulário devem constar os dados de identificação do interessado, devendo ser preferencialmente anexa ao mesmo planta de localização devidamente assinalada.

O Vereador João Gomes teceu algumas considerações acerca deste assunto, designadamente, que, a abertura do período de Discussão Pública sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes, decorrerá por 30 (trinta) dias úteis, a contar do sexto dia útil após a publicação do respetivo aviso no Diário da República.

A divulgação será feita através da comunicação social e página da Internet do Município de Abrantes e por intermédio da afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Concelho e nas sedes das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Abrantes.

Os interessados podem consultar os documentos da Proposta do Plano na Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal de Abrantes, durante as horas normais de expediente. Cumulativamente, esses documentos estarão ainda disponíveis para consulta na página da Internet do Município.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até ao final do referido período, através de formulário digital a disponibilizar na referida página da Internet,

bem como através de documentação analógica, disponibilizada nos locais acima | referidos para consulta do plano.

Findo o prazo da Discussão Pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, e responde fundamentadamente perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

A Câmara Municipal elaborará a versão final da proposta de Plano para aprovação, mediante as alterações que decorrerem da Discussão Pública.

Seguidamente, irá propor à Assembleia Municipal a aprovação da versão final da proposta de Plano.

Considerando que o Plano Diretor Municipal que vier a ser aprovado contem disposições desconformes com o Plano Especial de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, a Assembleia Municipal terá que solicitar ao Governo a sua ratificação.

O membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, recebida a proposta de ratificação, solicitará parecer fundamentado à CCDR-LVT e à Agência Portuguesa do Ambiente, que se deverão pronunciar no prazo de 15 (quinze) dias

Competerá ao Conselho de Ministros a ratificação do Plano Diretor Municipal

Previamente ao início da Discussão Pública, a Câmara Municipal fará uma divulgação dos contornos na mesma por intermédio de 18 sessões de esclarecimento

São reivindicações da proposta, como razões da contestação ao parecer da APA:

O conjunto dos futuros aglomerados incidentes na área de abrangência do POACB;

O não sacrifício de espaços intersticiais ou de possível colmatação que constituem Solo Urbano no âmbito da transposição do POACB para o PDM ainda vigente;

A exclusão da REN de área edificável de um lote de um loteamento em vigor.



## **10. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE - Nº 01– Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 12 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa "LIPRONERG - PROJECTO E CONSULTADORIA ENERGÉTICA, LDA.", no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, relativo ao apoio a um posto de trabalho ocupado por um trabalhador de nível 7, com mestrado em Engenharia Mecânica – Projeto e Produção Mecânica, com o salário base mensal é de 1.000,00€ (mil euros), sendo o apoio total

---

à empresa relativamente a este trabalhador será de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), dividido por 3 anos económicos (de 20 de novembro de 2023 a 19 novembro de 2025). – PG 1096600

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa "LIPRONERG - PROJECTO E CONSULTADORIA ENERGÉTICA, LDA.", ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 7 900,00€ (sete mil e novecentos euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 12 de dezembro de 2023



**DDE - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 12 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa "LOGICWAVE UNIPESSOAL LDA.", no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo, relativo ao apoio a um posto de trabalho ocupado por um trabalhador de nível 7, com mestrado em Engenharia Informática e o salário base mensal é de 762,00€ (setecentos e sessenta e dois euros), sendo o apoio total à empresa relativamente a este trabalhador será de 6.733,80€ (seis mil setecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos), dividido por 3 anos económicos (de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025). – PG 1082013

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Vasco Damas, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa "LOGICWAVE UNIPESSOAL LDA.", ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 6.733,80€ (seis mil setecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 12 de dezembro de 2023.

O Vereador Vasco Damas mostrou a sua estranheza, face ao valor base mensal a pagar ao trabalhador com mestrado em Engenharia Informática, razão pela qual se absteve.



**DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 12 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa "LOGICWAVE UNIPESSOAL LDA.", no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo relativo ao apoio a um posto de trabalho ocupado por um trabalhador de nível 7, licenciado em Engenharia Informática e o salário base mensal é de 1.000,00€ (mil euros), sendo o apoio total à empresa relativamente a este trabalhador será de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), dividido por 3 anos económicos (de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025). – PG 1082584

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa "LOGICWAVE UNIPessoal LDA.", ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), repartido por 3 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 12 de dezembro de 2023.



## **11. Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de uma informação do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 07 de dezembro de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 13 de dezembro de 2023, que aprovou o valor de venda de copos reutilizáveis a 0,22€ a unidade. - 1105638

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos da informação do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 07 de dezembro de 2023.



**SMA - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a uma informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 04 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2024, remetida pela Abrantáqua - Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A. - PG 1103994

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Vasco Damas, aprovar a proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela empresa Abrantáqua, S.A. e nos termos e com os fundamentos da informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 04 de dezembro de 2023.

Aos respetivos serviços para procederem à publicitação do referido tarifário em edital.

**SMA - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a uma informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 11 de dezembro de 2023, que remete para aprovação, proposta do tarifário de água, resíduos sólidos e serviços auxiliares para o ano de 2024. – PG 1103993

Relativamente aos pontos 02 e 03 do SMA, o Presidente da Câmara fez uma apresentação gráfica sobre a proposta de atualização do tarifário 2024.

Referiu que é importante não esquecer que a presente proposta de preços, a praticar no ano de 2024, para abastecimento de água, gestão de resíduos sólidos urbanos, saneamento e outros serviços auxiliares, surge num contexto mundial de grande instabilidade económica e social, muito reforçada pela recente guerra no Médio Oriente.

Recordou a aprovação do orçamento para 2024, que será um ano com aumentos da despesa de pessoal, de 11%, devido ao aumento do salário mínimo e dos aumentos das restantes categorias, bem como de novas contratações para reforçar as nossas equipas.

A eletricidade continua com preços muito elevados e lembrou que:

Até abril/2022 pagavam 24 mil €/ mês, atualmente pagam cerca de 75 mil €/mês, ou seja Até abril/2022 pagavam 288 mil €/ ano e atualmente pagam cerca de 900 mil €/ano – um aumento de 600 mil € /ano.

Disse que a fatura ambiente tem 3 serviços associados e não apenas a água como muitas vezes se diz, na qual se paga:

- O fornecimento de água
- A recolha e o tratamento das águas residuais (Receita daconcessionária)
- A recolha e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos
- Taxas e impostos obrigatórios por lei, que não são receita dos SMA, associados aos 3 serviços.

77,9% dos clientes dos SMA pagam pelos 3 serviços menos de 35 €, ou seja, menos de:

- 15 € pelo fornecimento de água
- 10 € pela recolha e o tratamento das águas residuais
- 8 € pela recolha e o tratamento dos resíduos sólidos urbanos

Frisou que no final do mês de outubro os SMA tinham mais 132 clientes.

Citou também que os SMA não vão ter resultado negativo no exercício do ano de 2023 e com o resultado que se espera do ano de 2024 ainda não vão conseguir recuperar os 700 mil € de prejuízo que tiveram no ano de 2022, prejuízo que foi registado sempre para proteger os municípios.

A forma mais fácil seria aumentarem as tarifas para efetuarem a recuperação completa, mas disse que não o vão fazer.

Com total rigor e com muito esforço de todos os trabalhadores dos SMA e tendo em conta os tempos que atravessamos e as dificuldades das famílias, não vão aumentar nem um cêntimo em tudo o que depende dos SMA.

- Não vão aumentar a água.
- Não vão aumentar os resíduos

Apenas vamos aumentar o que são obrigados pela lei e pelo contrato de concessão.

Recordou que a taxa de população servida no concelho por redes fixas é de 94%.

Estes valores foram alcançados pelo investimento efetuado, superior a 10 M€, pela concessionária.

Mesmo nas últimas semanas, foi concluído um trabalho importantíssimo de ligação de parte da cidade (centro histórico) à ETAR dos Carochos. Foi terminado a construção de 60 m de coletor que faz com que o sistema fique mais robusto uma vez retira carga à ETAR da Fonte Quente permitindo assim o funcionamento mais eficiente às 2 ETAR's.

Também terão de aumentar, de acordo com a lei, a (TGR) Taxa de Gestão de Resíduos, que passa dos 25€/ tonelada para os 30€/tonelada.

Esta taxa apenas é paga pelo que se deposita em aterro, por isso, quanto mais reciclarmos na recolha seletiva e nos biorresíduos, menos pagamos todos.

Salientou que os consumidores domésticos em Abrantes, consomem em média 5,2 m<sup>3</sup>/ mês, pelo que o aumento será de 74 cêntimos por mês, ou seja, 2 cêntimos e meio por dia (valores já com IVA incluído).

Os consumidores não domésticos em Abrantes, consomem em média 9,4 m<sup>3</sup>/ mês, pelo que haverá um aumento de menos de 1,94 cêntimos por mês, ou seja, 6 cêntimos e meio por dia (valores já com IVA incluído).

De igual forma apenas existe aumento no saneamento, na TGR e por arrasto o IVA.

Por último, deu conta que os Serviços Municipalizados de Abrantes, pelo 3º ano consecutivo receberam a distinção do selo da qualidade da água.

**Deliberação:** Por maioria com o voto contra do Vereador Vasco Damas, aprovar a proposta do tarifário de água, resíduos sólidos e serviços auxiliares para o ano de 2024, de acordo com a informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 11 de dezembro de 2023

O Vereador Vasco Damas fez declaração de voto relativa aos pontos nºs 02 e 03 do SMA, conforme a seguir se transcreve:

*"O Movimento ALTERNATIVA com vota contra esta proposta de Tarifário por – tal como previmos e alertámos – não se terem verificado os fundamentos que levaram ao aumento brutal, há um ano, das tarifas da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, justificando que não se mexesse agora nas tarifas ou que as mesmas fossem mesmo reduzidas.*

*Esta foi também a principal razão por que votámos CONTRA a proposta de Orçamento dos SMA na Reunião de Câmara de 13/11/2023, afirmando então que.*

- *"Em 2021, votámos CONTRA, afirmando que «enquanto as receitas correntes não refletirem uma diminuição na Fatura Ambiente, não poderemos votar favoravelmente as GOP/Orçamento dos SMA». Esta redução impunha-se, tendo em conta os preços mais baixos praticados pela generalidade dos municípios do Médio Tejo;*
- *Em 2022, face ao brutal aumento previsto nas receitas da água (32,5%) e dos resíduos sólidos (8,8%), e desconhecendo-se ainda o tarifário a*

*praticar - o que volta, uma vez mais, a verificar-se - voltámos a votar, coerentemente, CONTRA;*

- *Muitos consumidores são obrigados a pagar por serviços que não consomem (por exemplo, redes de esgotos e recolha de resíduos sólidos) e por contratos que proporcionam lucros questionáveis a empresas concessionárias que estão isentas de contrapartidas que deveriam ser ponderadas,*
- *Muitos consumidores não beneficiam de redes de esgotos em diversas aldeias do nosso concelho - como Água das Casas, Água Travessa, Brunheirinho, Cabeça Gorda, Casal das Mansas, Chaminé, Esteveira, Foz, Lampreia, Matagosa, Maxial, Vale de Açor, Vale de Horta e Vale de Zebrinho - apesar de sucessivas promessas eleitorais, não cumpridas, feitas pela maioria PS;*
- *O Movimento ALTERNATIVA com reitera que os SMA - Serviços Municipalizados de Abrantes constituem um património inalienável que orgulha os abrantinos, sendo necessário olhar com mais atenção, rigor e transparência para a sua gestão, designadamente para os custos suportados e os eventuais prejuízos resultantes de contratos que devem ser urgentemente revistos”.*



### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## **Câmara Municipal de Abrantes**

### **Reunião ordinária pública de 19 de dezembro de 2023**

#### **Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 09,30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
  - Correspondência da Assembleia Municipal, que envia as deliberações aprovadas em minuta relativas aos assuntos propostos pela Câmara para inclusão na Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 24 de novembro 2023 – para conhecimento.
  - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou um protocolo com um conjunto de ações para integrar um Consórcio Redes Urbanas - Mobilidade Sustentável "A Linha que nos une", para ser objeto de candidatura à ITI Redes Urbanas, na área da Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável" – para ratificação.
  - Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2023 – para autorização
  - Alterações a cada um dos projetos com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, os Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo – para aprovação.

- Aquisição de uma parcela terreno com a área de 20.202 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rustico inscrito na matriz sob o artigo 48 da secção V, e do descrito sob o número 00467, da extinta freguesia de Alferrarede, na zona de expansão da zona industrial norte – para aprovação.
- Proposta para resolução de expropriação para constituição de servidão administrativa e pedido de declaração de utilidade pública, sobre a parcela de terreno com a área de 73,87 m<sup>2</sup> do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 40 da secção Q da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, no âmbito da obra de expansão da conduta de água de ligação da barragem de Castelo de Bode – para aprovação.
- Proposta para resolução de expropriação para constituição de servidão administrativa e pedido de declaração de utilidade pública, sobre a parcela de terreno com a área de 62,91 m<sup>2</sup> do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 41 da secção Q da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, no âmbito da obra de expansão da conduta de água de ligação da barragem de Castelo de Bode – para aprovação.
- Despesa para candidaturas em análise e outras que venham a surgir durante o ano 2024, no âmbito do "Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos" – para aprovação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a despesa inerente ao pedido de adiantamento apresentado pela firma "ILHAugusto – Construções, Lda.", na qualidade de adjudicatário da empreitada de "Requalificação de Linhas de Água - Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos" – para ratificação.
- Parecer prévio vinculativo, para "Aquisição de serviços, em regime de avença, de técnica licenciada em engenharia agrícola, para a área do ambiente e espaços verdes da Divisão do Ambiente do Município" – para aprovação.
- Decisão de não adjudicação do procedimento aberto para "Aquisição de Licenças Microsoft" – para aprovação.
- Atribuição apoios de carácter eventual a 11 agregados familiares em situação de risco de exclusão social e que possuem um Rendimento Per Capita (RPC) inferior ao valor da pensão social (224,24€) em vigor, devidamente comprovados – para aprovação.
- Fornecimento a menos de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras

da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4, celebrado com o fornecedor CONSÓRCIO ICA e NORDIGAL – para aprovação.

- Despesa com a revisão de preços extraordinária da empreitada da obra de “Restauro, Remodelação, Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Proposta de celebração de Acordo de Colaboração com a "ARTRAM – Associação de Reformados de Tramagal", "Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes" – para aprovação.
- Parecer prévio vinculativo, para "Aquisição de serviços de limpeza e manutenção para o Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardão (CRO)" – para aprovação.
- Pedido de comparticipação de despesa, no montante de 23.246,50€, relativa ao projeto, designado por "Afirmação Territorial do Médio Tejo", designadamente, aos subprojectos: “Produtos Turísticos Integrados (11.016,71€); “Rota dos Templários MT - Turismo Militar” – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação do procedimento para “Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial”, à firma "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação do procedimento para “Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)”, à firma "Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal" – para ratificação.
- Proposta de procedimento pré-contratual para “Aquisição de Licenças Microsoft” – para aprovação.
- Resultado da candidatura deste ano ao prémio das Autarquias Familiarmente Responsáveis, promovido pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, em que o Município de Abrantes voltou a ser considerado por este Observatório como uma das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis e foi distinguido através da entrega de uma bandeira com palma – para conhecimento.

- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 07 a 19 de dezembro de 2023, no âmbito da realização de atividades artísticas e culturais para 2023 – para conhecimento.
- Alteração dos horários de funcionamento da Biblioteca Municipal António Botto para 2024 – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 19 a 29 de dezembro de 2023, no âmbito do plano de atividades para 2023, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.
- Entrada de subempreiteiro na empreitada de “Requalificação de Linhas de Água – Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos” - sociedade comercial Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A. – para autorização.
- Entrada de subempreiteiro na empreitada de “Requalificação de Linhas de Água – Abrantes/Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos” - sociedade comercial Pilhablocos Construções, Lda. – para autorização.
- Pedido da Escola Dr. Manuel Fernandes, a solicitar a dispensa do pagamento de tarifas para a cedência de transporte em autocarro – para autorização.
- Pedido da Escola Otávio Duarte Ferreira, a solicitar a dispensa do pagamento de tarifas para a cedência de transporte em autocarro – para autorização.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Praça Barão da Batalha, Nº 22, em Abrantes – para determinação.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito na Rua General Godinho, Nº 32, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes - para determinação.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sito no Largo Mota Ferraz, nºs 06 a 10, em Abrantes – para determinação.
- Pedido de autorização de utilização para posto de abastecimento de combustíveis, sito na Avenida D. João I, em Abrantes – para deferimento.
- Aceitação da Comunicação Prévia apresentada pela empresa “Fase Green, S.A.” para Instalação de central solar fotovoltaica (6 unidades com potência até 1 MW cada) e construção de vedação – para aprovação.



Cut

- Aceitação da Comunicação Prévia apresentada pela empresa “Hyperion Renewables UPPs S.A.” para Construção de central solar fotovoltaica (26 unidades com potência até 1 MW cada) – para aprovação.
- Determinação da abertura do período de discussão pública respeitante ao projeto de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes – para aprovação.
- Apoio à candidatura apresentada pela empresa “LIPRONERG - PROJECTO E CONSULTADORIA ENERGÉTICA, LDA.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado – para aprovação.
- Apoio à candidatura apresentada pela empresa “LOGICWAVE UNIPessoal LDA.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado – para aprovação.
- Apoio à candidatura apresentada pela empresa “LOGICWAVE UNIPessoal LDA.”, ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o valor de venda de copos reutilizáveis a 0,22€ a unidade – para ratificar.
- Proposta de atualização das tarifas de saneamento para o ano de 2024, remetida pela Abrantáqua - Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A. – para aprovação.
- Proposta do tarifário de água, resíduos sólidos e serviços auxiliares para o ano de 2024 – para aprovação.

Abrantes, 14 de dezembro de 2023

**Manuel Jorge Valamatos**  
O Presidente da Câmara

**DIVISÃO DA CULTURA**

**PLANO DE ATIVIDADES 2023 //RESUMO de 7 de dezembro a 19 de dezembro de 2023**

| ATIVIDADE/EVENTO   | SERVIÇO    | LOCAL                              | PERÍODO                                     | HORÁRIO   |
|--|------------|------------------------------------|---|---|
| ACADEMIA 100 FIOS – OFICINAS TIC   | Biblioteca | Biblioteca Municipal António Botto | 7,12,13, 14 de dezembro                     | 10H00 - 11H00<br>14H30 - 15H30<br>15h30-16h30           |
| Sessão Literária   com com Natália Correia   | Biblioteca | Biblioteca Municipal António Botto | 28 de novembro                              | 10h45<br>11h45  |
| Biagens com História   | Biblioteca | Tramagal                           | 13 de dezembro                              | 11h00-12h00   |
|  |            | Alvega                             | 18 de dezembro                              | 11h00-12h00   |
| Programação de Natal   | Cultura    | Praça Barão da Batalha             | 1 de dezembro -23 de dezembro               | Consultar programa específico                           |
| Exposição  Matilde Marçal "Impressões, lugares e coisas" e do Gil Teixeira Lopes "Últimas Obras (2011-2022)" | Património | MIAA                               | 28 de outubro a 30 de março de 2024         | Terça-feira a domingo das 10:00 - 12:30 e 14:00 - 17:30 |
| Exposição  Coleção Figueiredo Ribeiro, Daniel Nave   Sou eu que desenho os meus pontos de fuga               | Património | MIAA                               | 8 de dezembro de 2023 a 23 de junho de 2024 | Terça-feira a domingo das 10:00 - 12:30 e 14:00 - 17:30 |



SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PLANO DE ATIVIDADES 2023

Resumo 19 de dezembro

| ATIVIDADE/EVENTO             | SERVIÇO  | LOCAL   | DIA                          | HORA  |
|------------------------------|----------|---|------------------------------|---|
| Abrantes Férias em Movimento | Desporto | Infraestruturas desportivas e culturais do Concelho | 21, 22, 27, 28 e 29 dezembro | 09h00-17h30 (com almoço)<br>9h00-12h00/14h00-17h30 (sem almoço) |